



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de outubro de 2017.

fls. 17

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 436/17 - C.

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 440/2017 e nº 441/2017

DOCREC

721/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção aos requerimentos de autoria dos Vereadores Abou Anni e Alessandro Guedes, deliberados pela Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, encaminho a essa Presidência cópia das informações e documentos fornecidos pelas Secretarias Municipais de Mobilidade e Transportes e de Desestatização e Parcerias a respeito do processo de concessão do Sistema de Bilhetagem Eletrônica - Bilhete Único e da operação e manutenção dos terminais de ônibus municipais.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/vvs
Req CTAE 440 e 441-17



SPTTrans

Folha de Informação nº 18

Do PA 2017-0.080.457-6
EE 17/8459

em 18/07/2017

(a) Sérgio Rucker
Pront. 116.672-7
SPTTrans

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia – Vereadores Abou Anni e Alessandro Guedes.

ASSUNTO: Requerimento nº 02/2017 – solicita cópia em arquivo digital de todos os contratos vigentes e termos aditivos pertinentes ao Bilhete Único.

CÓPIA

Em atendimento ao requerimento nº 02/2017, de autoria do Vereador Abou Anni, anexamos ao presente mídia (CD) contendo arquivos digitalizados de todos os contratos vigentes e seus respectivos Termos Aditivos, quando houver, atinentes ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica – Bilhete Único.

Atenciosamente.

José Aécio de Sousa
Superintendência de Atendimento e Comercialização

Sergio Kitchanã Rodrigues
Diretor de Administração e Infraestrutura
SPTTrans



Folha de Informação nº.....

KARINA CELESTE S. BEDOTAN

Prom. 123.682-2

DP/SCS

Do EE nº 2017/8459

Em 18/07/2017.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Alessandro Guedes.**Assunto:** Requerimento nº 06/2017 – Subcomissão com o objetivo de acompanhar o processo de concessão do bilhete único e dos terminais de ônibus para iniciativa privada.

Referimo-nos ao item 4 do Requerimento em destaque para, nos limites das competências desta Superintendência, informar o que segue:

Por força dos contratos vigentes, atualmente a obrigação de administração, operação e manutenção geral dos terminais cabe aos concessionários operadores do Sistema. Eles, por sua vez, delegaram essa função para o Sindicato que os representa, o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de São Paulo – Spurbanuss, que contratou a empresa Socicam Administração de Projetos e Representações Ltda. para a execução dos aludidos serviços.

Atenciosamente,

Marcelo Casadei Abumussi
OAB/SP nº 118.144
DP/SCS

De acordo

Sonia M. Garcia Mistrello
Superintendente de Contratos
do Sistema de Transporte
DP/SCS

José Carlos Nunes Martinelli
Diretor Presidente
SPTrans



Fabiana Fuyumi Morimoto
Téc. Proc. Administrativo
Pront. 124.171-0 SPTTrans

Folha de Informação nº

Karina Bedoyan
Pront. 123.682-2
SPTTrans

Do EE nº 2017/8459

Em 16/08/2017

(a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Trânsito, Transporte, atividade Econômica, Turismo, lazer e Gastronomia – Vereadores Abou Anni e Alessandro Guedes

Assunto: Requerimento nº 02/2017, que solicita cópia, em arquivo digital, de todos os contratos vigentes e termos aditivos pertinentes ao processo de concessão do Bilhete Único e dos terminais de ônibus para a iniciativa privada;

Requerimento nº 06/*2017, solicitando informações relativas à referida concessão.

CÓPIA

Dra. Sônia Maria G. Mistrello

Superintendente de Contratos do Sistema de Transporte DP/SCS

Trata-se de devolução de expediente, que já havia sido encaminhado às Exmas Autoridades Interessadas, acima, inclusive com encaminhamento digital dos documentos que a instruem, conforme deduz-se de fls. 25 e 26. Os termos da devolução são os seguintes (fls. 33):

“Restituo o presente para que sejam integralmente prestadas as informações solicitadas no requerimento da Câmara Municipal de fls. 18/19,



Fabiana Fuyumi Morimoto
Téc. Proc. Administrativo
Pront. 124.171-0 SPTrans

Folha de Informação nº

Do EE nº 2017/8459

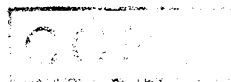
Em 16/08/2017

Karina Bedoyan
Pront. 123.682-2

SPTrans

(a)

**pois apenas o item 4 foi respondido por esta Pasta,
como se verifica à fls. 27.”**



A resposta ao item 4, citada acima, consta de fls. 26. Ali vê-se que a limitação da resposta dizia respeito às limitações funcionais desta Superintendência:

**“Referimo-nos ao item 4 do Requerimento em
destaque para, nos limites das competências desta
Superintendência, informar o que segue:”**

Nesta nova oportunidade, podemos colaborar nos esclarecimentos, com base em informações imediatamente disponíveis, na resposta dos itens 1 e 5, conforme segue:

- 1. Em relação ao contrato de prestação de serviços, a empresa que é administradora está cumprindo na íntegra o mesmo? Qual a duração? Quando se encerra?**

Não há nesta Superintendência, até o presente momento, nenhuma informação de descumprimento contratual na avença em questão. O prazo do contrato, conforme consta dos documentos enviados, é o mesmo do ajuste principal, cuja renovação ocorreu em julho de 2017, por mais um ano.



Fabiana Fuyumi Morimoto
Téc. Proc. Administrativo
Pront. 124.171-0 SPTrans

Folha de Informação nº

Do EE nº 2017/8459

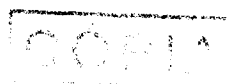
Em 16/08/2017

Karina Bedoyan
Pront. 123.682-2
SPTrans

(a)

5. Há contraprestação financeira pela exploração comercial em tais espaços públicos, a quem é feita e qual o valor?

Há contraprestação financeira, feita em favor da Contratante SMT, que pode ser verificada na cláusula 4.1.3 em qualquer das versões (há um contrato para cada área de concessão, com redação idêntica neste item). Segue o texto contratual.



“Do valor constante no item 4.1.1 serão abatidos os seguintes valores: 4.1.3.1. R\$ 622.801,00 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e um reais) por mês, referentes às receitas acessórias com exploração dos terminais.”

Sendo o que nos cabia esclarecer, permanecemos à disposição caso, ainda assim, subsistam dúvidas cuja solução esteja ao alcance desta Superintendência.

À sua consideração,

Rubens José Gama Júnior
Adm. Técnico de Projetos II
DP/SCS



Fabiana Fuyumi Morimoto

Téc. Proc. Administrativo Folha de Informação nº

Pront. 124.171-0 SPTrans

Do EE 2017/8459

em

16/08/2017

(a)

Karina Bedoyan

Pront. 123.682-2

SPTrans

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de trânsito, transporte, atividade econômica, turismo, lazer e gastronomia – Vereador Abou Anni e Alessandro Guedes.

Assunto: Requerimento n.º 02/2017, que solicita cópia, em arquivo digital, de todos os contratos vigentes e termos aditivos pertinentes ao processo de concessão do Bilhete Único e dos Terminais de ônibus para a iniciativa privada

DP/GAB**Ulrich Hoffmann**

CÓPIA

À vista do solicitado por esta D. Chefia de Gabinete, encaminhamos o presente com as informações prestadas por esta Superintendência, as quais acolho, para prosseguimento e encaminhamento à SMT/GAB.

À sua consideração,

Sonia Maria G. Mistrello
Superintendente de Contratos
do Sistema de Transporte
DP/SCS

José Carlos Nunes Martinelli
Diretor Presidente
SPTrans

SCS/kb



Folha de Informação nº 16

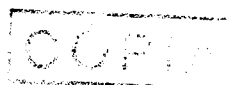
Do PA 2017-0.080.457-6 em 18 / 08 / 17
Registro SPTrans: EE 2017/8459

a) Fabiana Fuyumi Morimoto
Téc. Proc. Administrativo
Pront. 124.171-0 SPTrans

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia – Vereador Abou Anni e Alessandro Guedes

Assunto: **Requerimento nº 02/2017**, que solicita cópia, em arquivo digital, de todos os contratos vigentes e termos aditivos pertinentes ao processo de concessão do Bilhete Único e dos terminais de ônibus para a iniciativa privada;
Requerimento nº 06/2017, solicitando informações relativas à referida concessão.

SMT/GAB

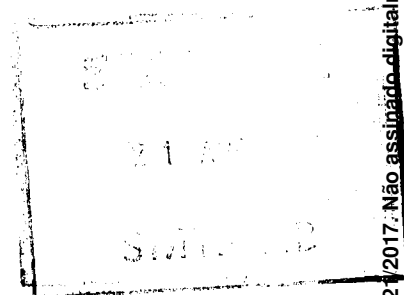


Restituo o presente com as manifestações apresentadas pelas áreas técnicas relacionadas a seguir:

- Superintendência de Operações – DO/SOP (fls. 36);
- Assessoria Técnica da Diretoria de Operações – DO/AST (fls. 37);
- Superintendência de Contratos do Sistema de Transporte – DP/SCS (fls. 39/42);
- Superintendência de Receita e Remuneração – DG/SRR (fls. 43); e
- Gerência Administrativa – DA/SAM/GAD (fls. 44).

Em 17 de agosto de 2017


Ulrich Hoffmann
Chefe de Gabinete



/ellc

São Paulo Transporte S/A

Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026-030 – PABX 11 2796-3299





SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário
Assessoria Jurídica

Folha de Informação nº.....53

Do Processo Administrativo nº 2017-0.080.457-6, em 04/09/2017 (a)..... m

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia – Vereadores Abou Anni e Alessandro Guedes.

Assunto: **Requerimento n.º 02/2017**, que solicita cópia, em arquivo digital, de todos os contratos vigentes e termos aditivos pertinentes ao processo de concessão do Bilhete Único e dos terminais de ônibus para a iniciativa privada;

Requerimento n.º 06/2017, solicitando informações relativas à referida concessão.

SMT/CH. GAB

Sr. Chefe de Gabinete

João Manoel Scudeler de Barros,



O presente processo foi encaminhado pela SMG-ATL-Chefia, solicitando informações desta Pasta acerca do Requerimento nº 06 de 2017 da Câmara Municipal, a respeito da Concessão do Bilhete Único e dos Terminais de ônibus para iniciativa privada.

Objetivando atender as informações solicitadas reiteradamente às fls. 33, os autos foram encaminhados a São Paulo Transportes S/A – SPTrans, que prestou os esclarecimentos pertinentes aos itens 1 e 5 (fls. 39/41), bem como ressaltou que os questionamentos faltantes são de competência da Secretaria Municipal de Desestatização e Parceria – SMDP, conforme consta às fls. 50.

Nesses termos, restituímos o presente, com a sugestão de encaminhar as informações prestadas à Secretaria do Governo Municipal, a qual submetemos à análise e deliberação de V.Sa.

São Paulo, 04 de setembro de 2017.

MARIA CAROLINA RUSSO GUERRERO

Assessora Jurídica
OAB/SP nº 264.741

De Acordo.

JOÃO BATISTA DA SILVA

Procurador do Município - OAB/SP 128.976
Chefe da Assessoria Jurídica - SMT





SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Chefia de Gabinete

Folha de Informação nº 54.....

Do Processo Administrativo nº 2017-0.080.457-6,

em 04/09/2017 (a).....

Interessado:

Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia – Vereadores Abou Anni e Alessandro Guedes.

Assunto:

Requerimento n.º 02/2017, que solicita cópia, em arquivo digital, de todos os contratos vigentes e termos aditivos pertinentes ao processo de concessão do Bilhete Único e dos terminais de ônibus para a iniciativa privada;

Requerimento n.º 06/2017, solicitando informações relativas à referida concessão.

SGM/CH. GAB

Sra. Chefe de Gabinete
Tarcila Peres Santos,



Diante das informações apresentadas pela São Paulo Transportes S/A – SPTrans, restituo o presente a Vossa Senhoria para ciência e providências, no que couber.

São Paulo, 04 de setembro de 2017.

João Manoel Scudeler de Barros

JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS

Chefe de Gabinete – SMT





Folha de Informação nº 1

Do Processo nº 2017-0.080.457-6

em 09/10/2017 (A)

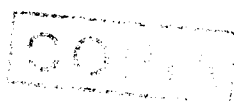
Vera Lucia Modesto
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - RF 5390966
Secretaria Municipal de Desestatização
e Parcerias - SMDP

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo. Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Assunto: Requerimento nº 06/2017, solicitando informações relativas à referida concessão.

SMDP/G

Senhor Secretário



Em atendimento à solicitação de fl. 55, apresentam-se a seguir as informações referidas nos itens 2, 3, 6 e 7 do Requerimento nº 06/2017 (fls. 18/19) da “Subcomissão com Objetivo de Acompanhar o Processo de Concessão do Bilhete Único e dos Terminais de Ônibus para Iniciativa Privada”, constituída na Câmara Municipal de São Paulo.

“2) No quesito concessão, a prefeitura pretende adotar qual modelo, em relação aos terminais?”

Inicialmente, cumpre ressaltar que o projeto de concessão dos terminais do ônibus do Município encontra-se em fase de elaboração das modelagens necessárias para a edição do instrumento convocatório. Com base nos estudos que forem realizados internamente pelas equipes técnicas da Administração Pública Municipal, bem como por agentes autorizados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse (“PMI”) lançado pelo Edital de Chamamento Público nº 05/2017 (“Edital”) para receber estudos para a concessão de 24 terminais de ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, seus empreendimentos associados e seus perímetros de abrangência, será definido o modelo de concessão mais adequado.

A Administração Pública Municipal consolidará os trabalhos em minuta de edital de licitação, que, então, será submetida a consulta e audiência públicas, para aperfeiçoamento dos documentos em face das sugestões da sociedade e quaisquer interessados. Serão, ainda, levadas em consideração, naturalmente, as contribuições recebidas durante as audiências públicas realizadas na Câmara Municipal, ainda na fase de discussão dos projetos de lei de autorização das concessões, que também suscitaram questões atinentes à futura estruturação



Folha de Informação nº 11

Do Processo nº 2017-0.080.457-6

em 09/10/2017 (A)

Vera Lúcia Modesto
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - RF 5390966
Secretaria Municipal de Desestatização
e Parcerias - SMDP

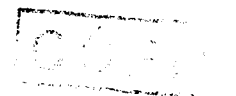
dos contratos. Assim, a modalidade de concessão será definida ao final e como resultado de todo este processo de estruturação da concessão e das demais especificações do projeto.

Cabe ressaltar que o PMI contém diretrizes e premissas da Administração Pública Municipal para as eventuais licitações das parcerias a serem firmadas com o setor privado, envolvendo a concessão de terminais. Dentre aquelas que influenciarão a definição do modelo de concessão, destaca-se a diretriz de “procurar garantir a desoneração do orçamento público municipal no que diz respeito aos custos e despesas observados na operação dos terminais” (item 3.1, “a”, do Anexo I, intitulado “Termo de Referência”), e a vedação de cobrança de tarifas, taxas de admissão, ou quaisquer outras formas de limitação do acesso aos terminais (item 4.2, “c”, do mesmo Anexo I).

O Município de São Paulo possui regime jurídico específico para a concessão de seus terminais de ônibus, conforme regrado pela Lei Municipal nº 16.211/2015 e suas alterações. Essa lei foi editada com o intuito de que a concessão dos terminais de ônibus deixasse de onerar o sistema de transporte coletivo da cidade de São Paulo, apontando para a estruturação de uma concessão comum. Contudo, a própria lei permitiu ao Poder Público que, caso os estudos prévios de viabilidade apontassem a necessidade de receitas adicionais à exploração das áreas comerciais dos terminais, fosse previsto no edital e na respectiva minuta de contrato de concessão a remuneração da concessionária mediante contraprestação pecuniária. Admitiu-se, dessa maneira, a possibilidade de uma contratação à luz Lei Municipal nº 14.517/2007, viabilizando-se, portanto, que seja, se for o caso, celebrada Parceria Público-Privada na modalidade de concessão administrativa (nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 14.517/2007).

“3) Qual o critério que será adotado para calcular o valor da concessão?”

O valor da concessão será calculado após a estruturação do projeto. Os critérios para o seu cálculo também dependerão da modalidade de contratação a ser adotada, após a conclusão dos estudos técnicos necessários. E os insumos necessários para a definição deste valor, assim como dos critérios para o seu cálculo, ainda não estão disponíveis na fase atual do projeto.



Folha de Informação nº 10

Do Processo nº 2017-0.080.457-6

em 09/10/2017

(A)

Vera Lucia Modesto
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - DESESTATIZAÇÃO
Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias

“6) Há estudo no sentido de licitar tais espaços públicos, exploração comercial dentro do Terminal Urbano, a fim de subsidiar o transporte público no município?”

Atualmente, as equipes técnicas da Administração Pública Municipal ocupam-se com aspectos relacionados ao estudo da concessão dos terminais. Estão envolvidas nesse trabalho equipes da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias (“SMDP”), da São Paulo Parcerias S.A. (“SP Parcerias”), da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (“SMT”), da São Paulo Transporte S/A (“SPTrans”), da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (“SMUL”), da São Paulo Urbanismo S.A. (“SP-Urbanismo”) e, ainda, de outras áreas da Prefeitura.

Conforme dados fornecidos pela SPTrans às demais equipes envolvidas no projeto, a exploração comercial realizada na área interna dos terminais de ônibus no mês de agosto de 2017 foi equivalente a R\$ 746.401,82, em 1.545,11 m² de área locada. Considerando que a maioria dos terminais possui potencial construtivo adicional, é de se supor que, em função da requalificação e do desenvolvimento de empreendimentos associados em tais equipamentos, o valor de exploração comercial possa ser expandido, possibilitando a desoneração da Administração Pública Municipal.

Ademais, foi lançado o já citado PMI, para recebimento de projetos para a concessão de 24 terminais de ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, seus empreendimentos associados e seus perímetros de abrangência.

Salienta-se que as concessões de terminais que estão sendo estruturadas envolvem não só as áreas para exploração comercial dos terminais, mas toda a administração, manutenção, conservação e requalificação desses equipamentos, seus empreendimentos associados e seus perímetros de abrangência. Assim, o objeto estudado é mais abrangente do que apenas as áreas comerciais exploráveis.

“7) Com a privatização/concessão desses espaços públicos, qual o planejamento da destinação dos recursos que serão obtidos nesses processos junto aos terminais de ônibus e do Bilhete Único?”

Conforme mencionado nas respostas 2 e 3, a fase atual da concessão consiste na estruturação do projeto, não estando definidos aspectos como a distribuição das suas possíveis fontes de receitas. Com relação ao projeto de terminais de ônibus, a Lei Municipal nº



Folha de Informação nº 4 -

Do Processo nº 2017-0.080.457-6

em 09/10/2017

(A) Vera Lucia Modesto
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - RF 5390966
Secretaria Municipal de Desestatização

16.211/2015 prevê, em seu art. 6º, que o "O ônus da concessão terá como destino a execução dos Planos Urbanísticos Específicos, que poderá ser realizada diretamente pelo concessionário."

Com relação aos projetos de terminais de ônibus e do sistema único de arrecadação centralizada, tem-se a previsão de que eventuais recursos poderão ser destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, que receberá recursos gerados por projetos de desestatização de bens e serviços da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 16.651/2017.

São Paulo, 09 de outubro de 2017.

Silvana Léa Buzzi
Chefe de Gabinete



Folha de Informação nº

Do Processo nº 2017-0.080.457-6

em 09/10/2017

(A)

Vera Lucia Modesto
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - RF 5390966
Secretaria Municipal de Deestatização e Parcerias - SMDP

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo. Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Assunto: Requerimento nº 06/2017, solicitando informações relativas à referida concessão.

SGM/ATL

Senhora Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa

Em atendimento à solicitação (fl. 55), restituo o presente com manifestação da área técnica desta Pasta, referente às informações requeridas nos itens 2, 3, 6 e 7 do Requerimento nº 06/2017 (fls. 18/19) da "Subcomissão com Objetivo de Acompanhar o Processo de Concessão do Bilhete Único e dos Terminais de Ônibus para Iniciativa Privada", constituída na Câmara Municipal de São Paulo.

Sendo o que se apresenta no momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 09 de outubro de 2017.

Wilson Martins Poit
Secretário

